



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 1056/2023

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelos incisos “I” e “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 779, de 15 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.11.00	FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ.			
12.361.0057.2012	Manutenção do FUNDEB – Profissionais do Magistério			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	247	64.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	248	23.000,00
TOTAL				87.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação da seguinte Receita do Orçamento Municipal: Transferência do FUNDEB, no valor de **R\$ 87.000,00**:

(Período de Janeiro a Dezembro de 2022)

Transf. do Fundeb - Previsto	Transf. do Fundeb - Arrecadado	Excesso Apurado
R\$ 4.050.000,00	R\$ 4.472.429,14	R\$ 422.429,14
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 327.000,00

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto retroagirá à data de 30 de dezembro do exercício de 2022.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 05 de janeiro de 2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal